

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATO DO PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 799 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009

APROVA NOTA TÉCNICA QUE MENCIONA.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições e considerando:

- A 12ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 03 de dezembro de 2009

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a Nota Técnica da Superintendência de Atenção Básica, Educação em Saúde e Gestão Participativa, da Área Técnica de Saúde Mental, que objetiva estabelecer a metodologia com os critérios para distribuição e realocação de recursos em saúde mental nos tetos orçamentários municipais, conforme o Anexo descrito nesta Deliberação.

Parágrafo Único – Os valores dos recursos a serem realocados serão pactuados em CIB/RJ.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2009.

SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA
Presidente

D.O.do Estado do RJ de 22/02/2010

ANEXO